

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 179/2014,
De 018 de dezembro de 2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CÉLIO DAMARAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor CÉLIO DAMARAT pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 22 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015. Retorno em 21 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de novembro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 15 de fevereiro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de dezembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito